

## PORTARIA Nº. 248/2013

## **EXCLUIR FÉRIAS DE SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os interesses próprios de sua administração,

## RESOLVE:

Art. 1º - Excluir as férias da servidora LURDILENE MARIA DA SILVA, concedida através da Portaria n.º 243/2013 a partir de 02/01/2014.

Art. 2º - A Servidora gozará as férias por um período de 30 (trinta) dias a partir de 26/01/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Art. 4 ° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 31 de Dezembro de 2013.

FRANCICO SAULO BELISÁRIO Prefeito Municipal